



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 672, DE 04 DE OUTUBRO DE 2017.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o art. 138 da Lei Complementar nº. 28/99 e;

Considerando os termos da Lei nº. 2.969, de 13 de Junho de 2017, que Institui Comissão Especial de Revisão dos Códigos Municipais de Posturas, Tributário, Obras e Lei de Parcelamento do Solo e ainda, concede “JETON” por reunião, aos servidores integrantes da Comissão;

Considerando a Portaria nº. 592, de 11 de Julho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - DESTITUIR, a partir desta data, a servidora **Eliane Maria de Oliveira Maia** como membro da Comissão Especial de Revisão dos Códigos Municipais de Posturas, Tributário, Obras e Lei de Parcelamento do Solo, com a finalidade de coordenar e executar a análise e consolidação das leis municipais, adequando a realidade local e aos ditames legais vigentes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as demais disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 04 de outubro de 2017.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito